



CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Emissão: 01/04/2026
Base de dados: 27/10/2025

PESQUISA INSTITUIÇÃO:

NOME:

BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ:

30822936000169

DADOS GERAIS

Tipo de Instituição:

ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / GESTOR

Ato de registro junto a CVM:

CMV

Data Ato de Registro:

13/08/1990

Código Instituição:

BB ASSET MANAGEMENT

Empresa de Rating:

MOODY'S

Rating do Gestor:

MQ1

Conceito do Rating:

Excelente

Data do relatório de Rating:

02/09/2025

Vencimento Rating:

02/09/2026

Ou o Gestor ou o Administrador do fundo esta no conglomerado de uma instituição S1 ou S2 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial estabelecida pelo Bacen?

NÃO

Tem boa qualidade de gestão e ambiente de controle interno:

1

Penalidades junto a CVM e/ou BACEN

NÃO

Conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Encontrado no site da CVM processos sancionadores mas que não compromete a instituição.

Estrutura da Instituição:

Autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para gestão e administração de fundos de investimentos possuindo excelente estrutura para gestão e administração dos fundos de investimentos e ativos.

Segregação de Atividades:

A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

Qualificação do corpo técnico:

Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligente todo o corpo técnico é muito bem qualificado e com conhecimento amplo do mercado financeiro e em especial com relação a gestão de recursos de terceiros.

Histórico e experiência de atuação:

A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,45 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 80 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.

Principais Categorias e Fundos Ofertados:

Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacaoaos-investidores/> clicando em: Questionário ANBIMA Anexo I.

A instituição atende ao previsto na norma CVM e SPREV?

Sim

Informações de Contatos com a Instituição:

O RPPS devesse manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição; cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?

Sim

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Sim

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

Sim

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

Sim

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos das normas do CMN e SPREV?

Sim

Disponibiliza os documentos no site?

Sim

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Os fundos sob gestão da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros:
Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição que permitiram realizar esta análise.

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes:

A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não comprometem a instituição.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores:

A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.

Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação:

A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades:

A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento:

Conforme QDD e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré estabelecidos pelo CMN e SPREV e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro?

Outros critérios de análise:

Os critérios de análise pré estabelecidos pelas normas do CMN e SPREV, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.

VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

Volume de Recursos Total Gerido:

R\$ 1.766.384.823.181,96

Volume de Recursos Total Administrado:

R\$ 1.759.082.631.000,00

Volume de Gestão com RPPS:

R\$ 95.704.606.675,33

Volume de Administração com RPPS:

R\$ 94.778.027.000,00

SOMENTE PARA O CASO DE EMISSOR DE LETRA FINANCEIRA DE BANCOS

a) A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?

b) Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja S1 e S2?

c) Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

d) A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

PARECER DA NUI CONSULTORIA

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 5.272/2025, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento, cabendo, no entanto, a deliberação/decisão por parte desse RPPS.

Documento confirmado eletronicamente pela NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. NÚMERO: 6

PARECER DO CREDENCIAMENTO POR PARTE DO RPPS

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências da Portaria MPT 1.467/2022 e Resolução CMN 5.272/2025, CREDENCIAMOS a Instituição conforme os dados constantes deste Termo de Credenciamento.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO RPPS RESPONSÁVEIS PELO PARECER

Jefferson Barbosa de Albuquerque – 500.262

Membro do Comitê de Investimento do PreviPaulista-PE

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA O RPPS

Informações de contatos com a instituição:

O RPPS deverá manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição: cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.

Termo de Declaração:

Deverá ser coletado pelo RPPS junto a Instituição e mantido em arquivo.

Guarda de Documentos:

Deverá ser arquivado pelo RPPS o QDD e demais documentos que se façam necessários. Caso o RPPS possua norma específica de credenciamento com solicitação de dados não mencionados neste credenciamento, ficará sob a responsabilidade do RPPS a coleta e análises desses outros documentos e inclusive certidões solicitadas.